



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1- INTRODUÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, pretende contratar, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 086/2018, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como a legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, empresas para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Material Técnico Hospitalar, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 86/2018.

1- JUSTIFICATIVAS DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO, SUA NATUREZA E VIGÊNCIA.

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes ao fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Material Técnico Hospitalar não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim do Fundo Municipal de Saúde.

A presente contratação **não** é de natureza continuada.

A vigência da Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

2- OBJETO E QUANTIDADE

3.1 - Constituem objeto do presente certame é a seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Material Técnico Hospitalar para contratações futuras, na forma estabelecida no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 086/2018, conforme especificações abaixo:

ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANT.
1	Amoxicilina + clav potassico 50mg x 12.5 susp oral	FRASC	2.000
2	Amoxicilina + clav potassico 500mg + 125mg cpr	CPR	10.000
3	Azitromicina 900mg 15ml susp	FRASC	3.000
4	Acetilcisteína 40mg xap adulto	FRASC	1.200
5	Acetilcisteína 40mg xap infantil	FRASC	1.200
6	Amoxicilina - 250 mg susp 60 mL.	FRASC	6.000
7	Metronidazol - 40 mg/mL susp 80 mL.	FRASC	6.000
8	Amoxicilina - 500 mg cápsula	CPR	78.780
9	Ampicilina - 250 mg/mL susp 60 mL.	FRASC	6.000
10	Ampicilina - 500 mg comp	CPR	78.780



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



11	Azitromicina - 600 mg susp. 15 mL.	FRASC	6.000
12	Azitromicina - 500 mg comp	CPR	35.100
13	Cefalexina - 250 mg susp. 60 mL.	FRASC	6.000
14	Cefalexina - 500 mg comp	CPR	78.000
15	Ciprofloxacino - 500 mg comp	CPR	40.000
16	Eritromicina - 50 mg/mL susp. 60 mL.	FRASC	4.000
17	Eritromicina - 500 mg comp.	CPR	50.000
18	Metronidazol - 250 mg comp.	CPR	50.000
19	Metronidazol - 100 mg/g vaginal bisn 50 g.	BISN	3.500
20	Metronidazol + Nistatina 100 mg/g creme vaginal 50 g.	BISN	7.800
21	Neomicina + Bacitracina 5 mg/g + 250 UI/g pom bisn 10 g.	BISN	7.500
22	Nitrofurazona 2 mg/ g pom pote 500 g.	POTE	140
23	Sulfadiazina de prata pote 400 g.	POTE	180
24	Sulfametoxazol + trimetoprima 400mg+ 80 mg comp	CPR	78.000
25	Sulfametoxazol + trimetoprima 40 mg + 8 mg/ mL susp 50 mL.	FRASC	6.000
26	Piperidolato + hesperidina(complexo) + ácido ascórbico 100 mg + 50 mg +50 mg dragea.	CAPS	1.350
27	Saccharomyces boulardii 10ml (FLORAX)	FRASC	1000
28	N- acetilcisteína 600 mg envelope 5 g	ENVEL	100
29	Cetopro		
ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANT.
1	acebrofilina 5mg xap pediátrico	FRASC	1.200
2	acebrofilina 10mg xap adulto	FRASC	1.200
3	ACIDO ASCORBICO 200MG SUSP. ORAL DE 20ML	FRASC	1.500
4	carbocisteína xar infantil	FRASC	1.000
5	dropopizina 15 mg/ 5ml xar adulto 120 ml	FRASC	800
6	itraconazol gts 20 ml	FRASC	200
7	miconazol creme dermatológico 20g	Tubo	2.000
8	miconazol pó	FRASC	500
9	miconazol loção 2%	FRASC	500
10	sinvastatina 10mg cpr	CPR	20.000
11	sulidiazina 500mg	CPR	30.000
12	Butilescopolamina + dipirona sódica comp	CPR	8.000
13	Dipirona Sódica 500mg/ml SUSP. 10 ML	FRASC	14.040
14	Dipirona Sódica 500 mg comprimido	CPR	78.000
15	Paracetamol 200 mg/mL 10 ML	FRASC	14.040
16	Paracetamol 500 mg comp.	CPR	78.000
17	Sildenafil 25 mg comp	CPR	800



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



18	Sildenafil 50 mg comp	CPR	1.200
19	Alimento nutricional com ausência de leite de vaca e ingestão de fórmula de aminoácidos. 400 g (Neocate) lata.	UNID	140
20	Vitamina B12 2.500 mg + pantoprazol 40 mg + orfenadrina 35 mg + dexametasona 1 mg + meloxicam 7,5 mg manipulado com 30 caps.	CAPS	400
21	Dexametasona 1mg/g creme 10g.	CREME	7.500
22	Dexametasona 4 mg comp	CPR	10.000
23	Dexametasona 0,1mg/ mL elixir	FRASC	5.250
24	Dexclorfeniramina 0,4 mg/mL sol 120 ML	FRASC	5.250
25	Dexclorfeniramina 2 mg comp	CPR	45.000
26	Loratadina 10 mg comp	CPR	2.000
27	Loratadina 1mg/ mL xarope 100 mL.	FRASC	5.250
28	Prednisona 5 mg comp	CPR	7.500
29	Prednisona 20 mg comp	CPR	7.500
30	Prometazina 25 mg comp	CPR	45.000
31	Ácido Acetilsalicílico 100 mg comp	CPR	62.500
32	Ácido Acetilsalicílico 500 mg comp	CPR	1.000
33	Amiodarona 200 mg comp	CPR	1.000
34	Atenolol 25 mg comp	CPR	7.800
35	Atenolol 50 mg comp	CPR	7.800
36	Atenolol 100 mg comp	CPR	4.000
37	Captopril 25 mg comp	CPR	140.500
38	Clopidogrel 75 mg comp	CPR	100
39	Digoxina 0,25 mg comp	CPR	1.000
40	Enalapril 10 mg comp	CPR	15.600
41	Enalapril 20 mg comp	CPR	15.600
42	Espiro lactona 25 mg comp	CPR	1.000
43	Furosemda 40 mg comp	CPR	7.800
44	Hidroclorotiazida 25 mg comp	CPR	23.500
45	Isossorbida 5 mg comp	CPR	1.000
46	Losartana Potássico 50 mg comp	CPR	156.000
47	Metildopa 250 mg comp	CPR	15.600
48	Propanolol 40 mg comp	CPR	15.600
49	Verapamil 80 mg comp	CPR	1.000
ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANT.
1	clorafenicol colirio 10ml	FRASC	1.000
2	tiabendazol susp	FRASC	1.000
3	tiabendazol cpr	CPR	8.000
4	norfloxacino 400mg	CPR	12.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



5	levorfloxacino 500mg	CPR	2.000
6	acido graxo essencial solução oleoso 200ml	FRASC	600
7	acido folico gotas 15ml	FRASC	800
8	ibuprofeno 200mg cpr	CPR	20.000
9	sylibum marianum 180mg	CPR	1.000
10	sylibum marianum 64mg/5ml x 100ml	FRASC	800
11	Anlopipino 5 mg comp	CPR	1.000
12	Anlopipino 10 mg comp	CPR	1.000
13	Cinarizina 75 mg comp	CPR	1.000
14	Glibenclamida 5 mg comp	CPR	75.000
15	Hidroxido de Alumínio 61,5mg/mL susp 100 mL	FRASC	5.250
16	Metformina 850 mg comp	CPR	45.000
17	Metoclopramida 4 mg/mL 10 mL	FRASC	750
18	Metoclopramida 10 mg comp	CPR	45.000
19	Nifedipino 10 mg cápsula gelatinosa	CAPS	1.000
20	Nifedipino 10 mg comprimido	CPR	45.000
21	Nifedipino 20 mg comprimido	CPR	45.000
22	Óleo Mineral 100 % frasco 100 mL	FRASC	1.500
23	Omeprazol 20 mg cápsula	CAPS	45.000
24	Ranitidina 150 mg comp	CPR	24.000
25	Sinvastatina 20 mg comp	CPR	75.000
26	Sinvastatina 40 mg comp	CPR	7.500
27	Ácido Fólico 5 mg comp	CPR	36.025
28	Alopurinol 100 mg comp	CPR	100
29	Ambroxol 3 mg/ mL xarope	FRASC	5.000
30	Ambroxol 6 mg/mL xarope	FRASC	5.000
31	Sulfato ferroso 40 mg comp	CPR	150.000
32	Sulfato ferroso 25 mg/ mL fr 100 mL.	FRASC	3.000
33	Fenoterol 5 mg / mL sol 20 mL	FRASC	255
34	Diclofenaco Sódico 50 mg comp	CPR	45.000
35	Ibuprofeno 600 mg comp	CPR	75.000
36	Ibuprofeno 50 mg / mL sol 20 mL	FRASC	5.250
37	Ipratrópio 0,25mg /mL sol 20 mL.	FRASC	255
38	Nimesulida 100 mg comp	CPR	4.500
39	Nimesulida 50 mg/ mL susp 15 mL.	FRASC	5.250
40	Pasta água Frasco de 100 mL	FRASC	5.250
41	Colagenase com clorafenicol 1,2 UI pomada 30 g	POM	1.000
42	Vitamina do complexo B sol 100 mL.	FRASC	6.000
43	Sais par Reidratação Pó env 27,9 g	UNID	8.000
44	Salbutamol 0,4 mg/mL 100 mL	FRASC	750
45	Simeticona 40 mg comp	CPR	15.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



46	Simeticona 75 mg /mL 15 mL	FRASC	6.000
47	Iodeto de potássio 10 mg /mL 100 mL	FRASC	5.250
ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANT.
1	mupirocina pom 20mg	CREME	600
2	xarope guaco 100ml	FRASC	5.000
3	Meloxicam 15mg	CPR	10.000
4	Doxaciclina 100mg	CPR	8.000
5	beta + cetoconazol + neomicina 30g	CREME	2.000
6	hidroclorotiazida 50mg	CPR	30.000
7	tiamina 300mg	CPR	15.000
8	lanzoprazol 30mg	CPR	5.000
9	cetotifeno xap 120ml	FRASC	1.200
10	tinidazol + miconazol creme vaginal 45mg + aplic	TUBO	2.000
11	Aciclovir 200 mg comp	CPR	30.000
12	Aciclovir 50 mg/g creme 10 g	CREME	3.000
13	Albendazol 400 mg comp	CPR	45.000
14	Albendazol 40 mg/mL susp 10 mL.	FRASC	5.250
15	Benzila 0,25 mg/mL tópica 100 mL	FRASC	1.500
16	Cetoconazol 200 mg comp	CPR	33.750
17	Cetoconazol 20 mg /g creme 30 g.	CREME	5.250
18	Fluconazol 150 mg cáps	CAPS	30.000
19	Ivermectina 6 mg comp	CPR	1.000
20	Mebendazol 20 mg/mL susp 30 mL.	FRASC	5.250
21	Mebendazol 100 mg comp	CPR	30.000
22	Miconazol, nitrato 20 mg/g creme 80 g.	CREME	5.250
23	Nistatina 100.000UI/mL susp 50 mL.	FRASC	1.500
24	Nistatina 100.000UI/ 4 g creme 60g.	CREME	5.250
25	Permetrina 50 mg/mL (5%) loção 60 mL	FRASC	1.000
26	Pirvínio 10 mg/mL susp 40 mL.	FRASC	50
27	Pirvínio 100 mg drácea	CAPS	90
28	Secnidazol 1000 mg comp	CPR	15.000
ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANT.
1	Carbamazepina 400 mg comp.	CPR	8.000
2	Fenitoína sódica 20 mg/ml suspensão oral	FRASC	800
3	Oxcarbamazepina 300 mg	CPR	7.000
4	Oxcarbamazepina 600 mg	CPR	7.000
5	Sertralina 100 mg (assert)	CPR	2.000
6	Sertralina 50 mg (assert)	CPR	2.000
7	Neuleptil 1 % (periciazina 10 mg/ml	FRASC	600



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



8	Neuleptil 4 % (periciazina 40 mg/ml)	FRASC	600
9	Heimer (cloridrato de memantina 10 mg)	CPR	2.000
10	sevoflorunao 100ml	FRASC	50
11	Ácido Valproico 250 mg cáps	CAPS	30.000
12	Ácido Valproico 500 mg comp	CPR	30.000
13	Ácido Valproico 50 mg/ mL xarope 100 mL	FRASC	5.250
14	Amitriptilina 25 mg comp	CPR	45.000
15	Biperideno 2 mg comp	CPR	45.000
16	Carbamazepina 20 mg/ mL susp 100 mL	FRASC	5.250
17	Carbamazepina 200 mg comp	CPR	45.000
18	Clomipramina, cloridrato 25 mg comp	CPR	10.000
19	Clonazepam 2,5 mg/mL solução oral	FRASC	750
20	Clonazepam 0,5 mg comp	CPR	45.000
21	Clonazepam 2 mg comp	CPR	45.000
22	Clorpromazina 25 mg comp	CPR	45.000
23	Clorpromazina 100 mg comp	CPR	45.000
24	Diazepam 5 mg comp	CPR	15.000
25	Diazepam 10 mg comp	CPR	15.000
26	Fenitoína 100 mg comp	CPR	45.000
27	Fenobarbital 40 mg /mL sol 20 mL	FRASC	5.250
28	Fenobarbital 100 mg comp	CPR	45.000
29	Fluoxetina, cloridrato 20 mg cáps	CAPS	45.000
30	Haloperidol 5 mg comp	CPR	45.000
31	Haloperidol 2 mg/mL solução	FRASC	750
32	Haloperidol 1 mg comp	CPR	15.000
33	Imipramina 25 mg comp	CPR	45.000
34	Levodopa+ Benserazida 200 mg+ 50 mg comp	CPR	1.350
35	Lítio, carbonato 300 mg comp	CPR	15.000
36	Risperidona 1 mg comp	CPR	15.000
37	Risperidona 2 mg comp	CPR	45.000
38	Risperidona 3 mg comp	CPR	15.000
39	Topiramato 100 mg comp	CPR	1.000
40	Risperidona 1 mg/ mL frasco 30 mL acomp pipeta 3 mL.	FRASC	40
41	Riluzol 50 mg com 56 comp	CX	20
42	Quetiopina 25 mg comp	CPR	400
ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANT.
1	ciprofloxacino 400mg 200 ml bolsa	AMP	1.000
2	levofloxacino 500mg bolsa 100ml	AMP	600
3	fluconazol 2mg 100 ml	AMP	1.000
4	ceftadizima 1g	AMP	1.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



5	cefazolina 1g	AMP	1.000
6	cefepina 1g	AMP	1.000
7	imipenem + cilastina 500mg	AMP	400
8	Ampicilina Sódica 500 mg pó IE/IM.	AMP	4.000
9	Cetamina 50 mg/mL inj	AMP	700
10	Ampicilina Sódica 1000 mg IE/IM.	AMP	4.000
11	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI IM	AMP	5.000
12	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI IM	AMP	5.000
13	Benzilpenicilina potássica + procaina 100.000 UI + 300.000 UI IM.	AMP	1.000
14	Cefalotina Sódica 1 g IM/IV	AMP	7.000
15	Ceftriaxona Dissódica 1 g IV	AMP	7.000
16	Ceftriaxona Dissódica 250 mg IV	AMP	1.000
17	Ciprofloxacino 200mg/mL bolsa 100 mL .	AMP	1.000
18	Cloranfenicol, Succinato sódico 1 g IV.	AMP	300
19	Gentamicina 20 mg/ mL IM/IV.	AMP	4.000
20	Gentamicina 40 mg/mL IM/IV.	AMP	4.000
21	Gentamicina 80 mg/ 2 mL IM/IV.	AMP	3.000
22	Metronidazol 5 mg/mL IV bolsa 100 mL .	AMP	1.000
23	Oxacilina Sódica 500 mg IE/IM.	AMP	4.000
24	Oxitocina 5 UI/ mL IV.	AMP	4.000
25	Butilescopolamina + dipirona sódica 4 mg/mL + 500 mg/mL IM/ IV 5 mL.	AMP	6.500
26	Butilescopolamina 20 mg/mL IM,IV/SC amp 1 mL.	AMP	3.500
27	Dipirona Sódica 500 mg/mL IM/IV amp 2 mL.	AMP	20.000
28	Dexametasona 4 mg / mL inj	AMP	8.000
29	Hidrocortisona 100 mg pó inj	AMP	3.000
30	Hidrocortisona sódio 500 mg inj	AMP	4.000
31	Prometazina 25 mg/ mL inj 2 mL	AMP	1.200
32	Imunoglobulina anti - Rho (D) 300 µg 1 seringa pronta uso	AMP	20
ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANT.
1	tenoxicam 20mg inj	AMP	1.000
2	meropenem 500mg inj	AMP	500
3	meropenem 1g inj	AMP	500
4	enoxaparina sódica 20mg	AMP	500
5	enoxaparina sódica 40mg	AMP	500
6	enoxaparina sódica 60mg	AMP	500
7	sulf + trimetopina inj	AMP	1.200
8	metropolol injetavel 5ml	AMP	100
9	aciclovir inj 250mg	AMP	200
10	ondasetrona 4mg	AMP	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



11	anfotericina B	AMP	100
12	pancuranio 4mg 2ml	AMP	100
13	Ácido Ascórbico 100 mg/ mL inj	AMP	6.000
14	Ácido Tranexâmico 50 mg /mL inj	AMP	1.500
15	Aminofilina 24 mg/ mL inj	AMP	750
16	Amiodarona 50 mg/mL inj	AMP	750
17	Atropina 0,25 mg/mL inj	AMP	6.000
18	Bromoprida 10 mg/ 2 mL inj	AMP	750
19	Cedilanide 2 mg/ mL inj	AMP	750
20	Cimetidina 150mg/ mL inj	AMP	6.000
21	Diclofenaco sódico 25mg/ mL inj 3 mL.	AMP	10.000
22	Dobutamina 12,5 mg/mL inj	AMP	400
23	Dopamina 5 mg/mL inj	AMP	400
24	Ergometrina 0,2mg/ mL inj	AMP	3.000
25	Etilefrina 10 mg/mL inj	AMP	2.000
26	Fitomenadiona 10 mg/ mL inj	AMP	3.000
27	Furosemida 10 mg/ mL inj	AMP	3.000
28	Hidralazina 20 mg/ mL inj	AMP	200
29	Metoclopramida 5 mg/ mL inj	AMP	12.000
30	Omeprazol Sódico 40 mg inj + diluente	AMP	750
31	Tenoxicam 40 mg inj	AMP	750
32	Vitaminas do complexo B inj	AMP	6.000
33	Epinefrina 1 mg/ mL inj	AMP	300
34	Bupivacaina + glicose 0,50% +8 % inj 4 ML	AMP	600
35	Lidocaina 2% inj S/VASO amp 20mL	AMP	3.000
36	Lidocaina + Epinefrina 2 % + 1:200.000 inj 20 mL	AMP	50
37	Lidocaina geleia 20 mg / mL bisn 30 g.	AMP	30
22	RANITIDINA 50 MG/2ML INJETAVÉL	AMP	9.600
23	CETOPROFENO 100G	AMP	9.600
24	CETOPROFENO 50G	AMP	9.600
15	Nitroglicerina 50 mg /mL inj	AMP	25
16	Nitroprussiato de sódio 25 mg / mL inj	AMP	25
ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANT.
1	propofol 20mg 10ml	AMP	100
2	FLUMAZENIL 0,1MG/L 5ML	AMP	100
3	Tramadol 50 mg/ mL inj	AMP	3.000
4	Haloperidol decanoato 50mg 1mL inj	AMP	300
5	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML INJ 1ML	AMP	200
6	cetamina 50mg 10ml	AMP	100
7	Diazepam 5 mg/ mL inj 2 mL	AMP	2.500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



8	Fenitoína sódica 50 mg/ mL inj	AMP	2.160
9	Fenobarbital 100 mg / mL inj 2 mL	AMP	750
10	Clorpromazina 5 mg/ mL inj 5 mL	AMP	750
11	Haloperidol 5 mg/ mL inj	AMP	3.000
12	Haloperidol decanoato 70,52 mg/mL inj	AMP	120
13	Morfina 0,1 mg/ mL inj	AMP	3.000
14	Petidina 50 mg/ mL inj	AMP	8.000
17	Tramadol 100 mg/ mL inj	AMP	6.000
18	Misoprostol 200 mcg	CPR	600
19	Misoprostol 25 mcg	CPR	500
20	Midazolam 5mg/ mL inj	AMP	1.500
21	Fentanila 50 mcg/ mL inj	AMP	300
ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANT.
1	Água para injeção 10 mL	AMP	27.000
2	Cloreto de Potássio 19,1 % inj 10 mL.	AMP	400
3	Cloreto de Sódio 0,9 % 10 mL.	AMP	1000
4	Bicarbonato de sódio 8,4 % frasco 250 mL.	FRASCO	200
5	Glicose 25 % inj 10 mL.	AMP	12.000
6	Glicose 50 % inj 10 mL.	AMP	12.000
7	Gliconato de cálcio 10 % inj 10 mL.	AMP	200
8	Magnésio 10 % inj 10 mL.	AMP	200
ITEM	MEDICAMENTO	UNID	QUANT.
1	Soro fisiológico 9 % frasco 500 mL	FRASCO	12.000
2	Soro Glicosado 5 % frasco 500 mL	FRASCO	8.000
3	Soro Ringer Lactato Frasco 500 mL	FRASCO	3.000
4	Soro Manitol 20 % frasco 250 mL	FRASCO	600
5	Solução fisiológica 0,9 % frasco 500 mL uso tópico	FRASCO	2.000
6	Soro fisiológico 9 % frasco 250 mL	FRASCO	3.000
7	Soro glicofisiológico frasco 500 mL	FRASCO	2.000
8	água destilada 500ml	FRASCO	2.000
9	água destilada 250ml	FRASCO	2.000
10	Soro Ringer simples Frasco 500 mL	FRASCO	2.000
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.
1	Abaixador língua pacotes 100 Und	PC	400
2	Cânula de traqueostomia no 8,0	UNID	10
3	Cânula de traqueostomia no 8,5.	UNID	10
4	Cânula de traqueostomia no 7,5.	UNID	10
5	JOGO Cânula de Guedel (NOS 01, 02, 03, 04, 05, 06)	JG	10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



6	Cânula de traqueostomia no 7,0.	UNID	10
7	Coletor de material perfurocortante 20 litros	UNID	20
8	Agulha Anestésica Espinhal Raqui Tam 25 G com 25 um	CX	30
9	Agulha Anestésica Espinhal Raqui Tam 27 G com 25 um	CX	30
10	Atadura de algodão ortopédico Tam 20 cm X 1.8 m c/ 12 un	PC	50
11	Bolsa de ostomia (BOLSA DE ACARAIA) c/ 10 und	UNID	75
12	Atadura de algodão ortopédico Tam 10 cm X 1.8 m C/12 un	PC	100
13	Atadura de algodão ortopédico Tam 15 cm X 1.8 m c/ 12 un	PC	100
14	Bandagem adesiva c/ 100 und	CX	200
15	Agulha descartável nº 13 x 5,5. C/ 100 und.	CX	500
16	Agulha descartável nº 13 x 5,5. C/ 100 und.	CX	500
17	Agulha descartável nº 25 x 8. C/100 und	CX	500
18	Agulha descartável nº 30 x 7. C/ 100 und	CX	500
19	Agulha descartável nº 30 x 8. C/ 100 und.	CX	500
20	Agulha descartável nº 40 x 12. C/ 100 und.	CX	500
21	Atadura Gessada Tam 20 cm x 4 mts C/ 20 UNID	CX	30
22	Coletor de urina, sistema fechado Cap 1.000 ml, adulto	UNID	1.050
23	Algodão hidrófilo Pacote com 500g.	UNID	1.200
24	Atadura Gessada Tam 10 cm x 3 mts C/ 20 UNID	CX	60
25	Atadura Gessada Tam 15 cm x 3 mts C / 20 UNID	CX	60
26	Atadura de crepe 10 cm x 1.80 mts c/ 12 un. 13 FIOS	PC	2.000
27	Atadura de crepe 15 cm x 1.80 mts c/ 12 un 13 FIOS	PC	2.000
28	Atadura de crepe 20cm x 1.80 mts c/ 12 un 13 FIOS	PC	2.000
29	Clamp umbilical C/ 100 UNID	CX	30
30	Cateter intravascular periférico Nº 24.	UNID	6.000
31	Cateter intravascular periférico Nº 16.	UNID	6.000
32	Cateter intravascular periférico Nº 14.	UNID	6.000
33	Cateter intravascular periférico Nº 20.	UNID	9.000
34	Cateter intravascular periférico Nº 22.	UNID	9.000
35	Cateter intravascular periférico Nº 18.	UNID	9.000
36	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA nº 14 G	UNID	1.000
37	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 16 G	UNID	1.000
38	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 18 G	UNID	1.000
39	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 20 G	UNID	1.000
40	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 22 G	UNID	1.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



41	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24 G	UNID	1.000
42	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNID	60
43	CATETER INTRACATH ADULTO CURTO 16G 08	UNID	50
44	CATETER INTRACATH ADULTO LONGO 16G 24	UNID	50
45	CATETER INTRACATH ADULTO NORMAL LONGO 16G 12	UNID	50
46	CATETER INTRACATH PEDIATRICO NEONATAL 22G 08	UNID	50
47	CATETER INTRACATH PEDIATRICO NORMAL 19G 08	UNID	50
48	CATETER INTRACATH PEDIATRICO NORMAL 19G 12	UNID	50
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.
1	Coletor de urina unissex individual estéril	UNID	10.500
2	CAMP OPERATORIO tam 45 x 50 cm c/ 50 un.	PC	1.500
3	Eletrodo de monitor cardíaco tam adulto.	UNID	1.000
4	Eletrodo de monitor cardíaco tam infantil.	UNID	1.000
5	Equipo macro gotas	UNID	9.000
6	Equipo microgotas	UNID	5.000
7	Esparradrapo Rolo Tam 10 cm x 4,5 m.	UNID	1.050
8	Fio absorvível catgut cromado ag 3/8 fio 70 Nº 1.0. C/ 24 un	CX	40
9	Fio absorvível catgut cromado ag 3/8 fio 70 Nº 2.0. C/ 24 un.	CX	30
10	Fio absorvível catgut cromado ag 3/8 fio 70 cm Nº 3.0. C/ 24 um	CX	40
11	Fio absorvível catgut cromado ag 3/8 fio 70 cm Nº 0. C/ 24 um	CX	40
12	Fio absorvível catgut simples ag 3/8 fio 70 cm Nº 1. C/ 24 um	CX	40
13	Fio absorvível catgut simples ag 3/8 fio 70 cm Nº 2.0.C/ 24 um	CX	40
14	Fio absorvível catgut simples ag 3/8 fio 70 cm Nº 3.0. C/ 24 um	CX	40
15	Fio Cirúrgico Monofilamentar ag 3/8 fio 45 cm Nº 0.0 .C/ 24 un.	CX	200
16	Fio Cirúrgico Monofilamentar ag 3/8 fio 45 cm Nº 1.0. c/ 24 um	CX	200
17	Fio Cirúrgico Monofilamentar agulha 3/8 fio 45 cm Nº 2.0. C/ 24 um	CX	200
18	Fio Cirúrgico Monofilamentar ag 3/8 fio 45 cm Nº 3.0. C/ 24 un.	CX	200
19	Fio Cirúrgico Monofilamentar agulha 3/8 fio 45 cm Nº 4.0. C/ 24 un.	CX	200
20	Fio Cirúrgico Monofilamentar ag 3/8 fio 45 cm Nº 5.0. C/ 24 un.	CX	50
21	Fio Sutura Seda não absorvível ag 1/2 círculo nº 0.0. c/ 24 un.	CX	35



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



22	Fio Sutura Seda não absorvível ag 1/2 círculo nº 1.0. c/ 24 um	CX	35
23	Fio Sutura Seda não absorvível ag 1/2 círculo nº 2.0.C/ 24 um.	CX	35
24	Fio Sutura Seda não absorvível ag 1/2 círculo nº 3.0.C/ 24 um	CX	50
25	Fita adesiva 19 mm X 50 m	UNID	750
26	Fita adesiva autoclave, 19 mm X 50 m.	UNID	750
27	compressa gaze 13 fios c/ 500 um	UNID	1.000
28	Gaze Tipo queijo 91 m x 91 cm, 11 fios Rolo	UNID	1.500
29	Geléia para realização de ultra-sonografia Frasco de 5000 mL.	UNID	80
30	Guia de entubação traqueal adulto	UNID	10
31	Guia de entubação traqueal infantil	UNID	10
32	Kit drenagem torácica estéril frasco 2000 ml radiopaco, nº 14.	KIT	10
33	Kit drenagem torácica estéril frasco 2000 ml radiopaco, nº 18.	KIT	10
34	Kit drenagem torácica estéril frasco 2000 ml. radiopaco, nº 24.	KIT	10
35	Kit drenagem torácica estéril frasco 2000 m Dreno nº 28.	KIT	10
36	Aglha 25 x 7	UND	1.000
37	Isordil Sub Ligal	Comprimido	480
38	Filme p/ Ultrasson UPP 110 (Vídeo Print)	UND	50
39	Impressora p/ Eletrocardiograma	UND	50
40	Agulha para Anestesia espinhal 25g x3 1/2 c/ 25 Unidades	CAIXA	240
41	Cateter nasal Tipo: Óculos – Adulto	UND	1.000
42	Bobina p/ esterilização c/indicadores químicos 200x100	UND	50
43	Bobina p/ c/indicadores químicos 300 x 100	UND	50
45	L-ENEMA 130 ML	FRASCO	240
46	PRO PÉ	UND	1000
47	Equipo Multi-vias	UND	24.000
48	Poliglactina 910-0 CX C/ 36 Envelopes	CX	48
49	Poliglactina 910-1 CX C/ 36 Envelopes	CX	48
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.
1	Lâmina de bisturi Nº: 23.Com 100 unidades.	CX	300
2	Lâmina de bisturi Nº: 24.Com 100 unidades.	CX	300
3	Lanceta Com 200 unidades.	CX	100
4	Luva cirúrgica estéril Nº 7.5	UNID	9.000
5	Luva cirúrgica estéril Nº 8.0.	UNID	5.000
6	Luva cirúrgica estéril Nº 7.0.	UNID	5.000
7	Luva de procedimento c/ 100 un. Tam médio	CX	2.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



8	Luva de procedimento c/100 un. Tam grande.	CX	1.000
9	Luva de procedimento c/ 100 un. Tam pequeno	CX	2.000
10	LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO PP - CAIXA C/ 100	CX	1.400
11	LUVA DE VINIL TAM P C/ 100 UND	CX	500
12	LUVA DE VINIL TAM M C/ 100 UND	CX	500
13	LUVA DE VINIL TAM G C/ 100 UND	CX	500
14	LUVA DE VINIL TAM PP C/ 100 UND	CX	500
15	Máscara cirúrgica C/ 50 un.	CX	500
16	Scalp Nº 21.	UNID	15.000
17	Scalp Nº 23.	UNID	22.500
18	Scalp Nº 25	UNID	22.500
19	Scalp Nº 27	UNID	15.000
20	Scalp Nº 19.	UNID	5.000
21	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 19 C/ 100 UNID	CX	30
22	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 21 C/ 100 UNID	CX	30
23	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 23 C/ 100 UNID	CX	30
24	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 25 C/ 100 UNID	CX	30
25	SCALPE COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 27 C/ 100 UNID	CX	30
26	Seringa desc. 1 ml c/ agulha 0,38 x 0,13 mm	UNID	90.000
27	Seringa desc. 3 ml c/ agulha 25 x 7 mm	UNID	45.000
28	Seringa desc. 5 ml c/ agulha 25 x 7 mm	UNID	45.000
29	Seringa desc. 10 mL C/ agulha 25 x 7 mm	UNID	45.000
30	Seringa desc. 20 ml c/agulha 25 x 7 mm	UNID	45.000
31	SERINGA DESCARTÁVEL C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 S/ AGULHA tam 3 ml	UNID	5.000
32	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 SEM AGULHA tam 5 ml	UNID	5.000
33	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 SEM AGULHA tam 10 ml	UNID	4.000
34	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 SEM AGULHA tam 20 ml	UNID	4.000
35	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 c/ AGULHA tam 3 ml	UNID	5.000
36	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 c/ AGULHA tam 5 ml	UNID	5.000
37	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 c/ AGULHA tam 10 ml	UNID	4.000
38	SERINGA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NR32 c/ AGULHA tam 20 ml	UNID	4.000
39	BOLSA P/DRENAGEM DE URINA C/FILTRO-SISTEMA FECHADO C/ DISPOSITIVO DE COLETA-	UND	960



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.
1	Sonda Foley Balão 5 cc, Nº 14.	UNID	300
2	Sonda Foley Balão 5 cc, Nº 16	UNID	200
3	Sonda Foley Balão 5 cc, Nº 18	UNID	100
4	Sonda Foley Balão 5 cc, Nº 12	UNID	300
5	Sonda Folley Balão 5 cc, Nº 10.	UNID	100
6	Sonda Foley Balão 5 cc, Nº 8.	UNID	100
7	Sonda folley Balão 5 cc, Nº 20.	UNID	100
8	Sonda gástrica curta Nº: 6.	UNID	300
9	Sonda gástrica curta Nº: 8.	UNID	200
10	Sonda gástrica curta Nº: 14.	UNID	200
11	Sonda gástrica curta Nº: 16.	UNID	200
12	Sonda gástrica curta Nº: 18	UNID	200
13	Sonda gástrica longa, Nº: 06.	UNID	200
14	Sonda gástrica longa, Nº: 12.	UNID	200
15	Sonda gástrica longa, Nº: 14.	UNID	200
16	Sonda gástrica longa, Nº: 16.	UNID	200
17	Sonda gástrica longa, Nº: 18.	UNID	200
18	Sonda gástrica longa, Nº: 20.	UNID	200
19	Sonda gástrica longa, Nº: 8.	UNID	200
20	Sonda p/ aspiração traqueal Nº: 04.	UNID	100
21	Sonda p/ aspiração traqueal Nº: 05.	UNID	100
22	Sonda p/ aspiração traqueal Nº: 06.	UNID	300
23	Sonda p/ aspiração traqueal Nº: 08.	UNID	300
24	Sonda p/ aspiração traqueal Nº: 10	UNID	300
25	Sonda p/ aspiração traqueal Nº: 12	UNID	100
26	Sonda p/ aspiração traqueal Nº: 14	UNID	100
27	Sonda p/ aspiração traqueal Nº: 16.	UNID	100
28	Sonda p/ aspiração traqueal Nº: 18.	UNID	100
29	Sonda uretral Plástica descartável, Nº 06.	UNID	100
30	Sonda uretral Plástica descartável, Nº 10.	UNID	200
31	Sonda uretral Plástica descartável, Nº 12.	UNID	200
32	Sonda uretral Plástica descartável, Nº 14.	UNID	200
33	Sonda uretral Plástica descartável, Nº 16.	UNID	100
34	Sonda uretral Plástica descartável, Nº 18.	UNID	100
35	Sonda uretral Plástica descartável, Nº 20.	UNID	100
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.
1	Tiras reagentes com 50 testes modelo: on call plus	CX	1.000
2	Torneira descartável de três vias	UNID	1.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



3	Garrote Latex livre de látex destacável	UNID	1.250
4	Tubo de PVC Atóxico, siliconizado, estéril, c/ 2m de comprimento, conexão nas extremidades em PVC p/ aspiração, c/emb. Grau cir.	UNID	30
5	Tubo de PVC Atóxico, siliconizado, estéril, c/ 2m de comprimento, conexão nas extremidades em PVC p/ oxigenoterapia	UNID	30
6	Tubo endotraqueal Nº 5.0.	UNID	30
7	Tubo endotraqueal Nº 5.5	UNID	30
8	Tubo endotraqueal Nº 6.0	UNID	30
9	Tubo endotraqueal Nº 6.5.	UNID	30
10	Tubo endotraqueal Nº 7.0.	UNID	30
11	Tubo endotraqueal Nº 7.5.	UNID	30
12	Espátula de Ayres c/ 100 um.	CX	200
13	Touca Descartável c/ 100 um	CX	500
14	Kit Papanicolau Completo Descartável tamanho P	UNID	3.000
15	Kit Papanicolau Completo Descartável tamanho M	UNID	3.000
16	Fixador Citológico Aplicação em spray. Embalagem 100 mL.	UNID	500
17	Swab c/ 100 un.	CX	1.000
18	kit Dreno Mediastino	KIT	10
19	Papel grau cirúrgico Tamanho 10 X 100 cm	UNID	72
20	Papel grau cirúrgico Tamanho 15 X 100 cm	UNID	72
21	Papel grau cirúrgico Tamanho 20 X 100 cm	UNID	72
22	Papel grau cirúrgico Tamanho 25 X 100 cm	UNID	72
23	Papel grau cirúrgico Tamanho 30 X 100 cm	UNID	72
24	Papel grau cirúrgico Tamanho 35 X 100 cm	UNID	72
25	Avental	UND	1.000
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.
1	Avental Chumbo, tamanho único	UNID	3
2	Filme para Raio X Tamanho 24 x 30 . Emb 100 unidade	CX	70
3	FILME 18 X 24 P/ RAIOS-X (CX C/ 100)	CX	35
4	Filme para Raio X Tamanho 30 x 40. Emb 100 unidade	CX	70
5	Filme para Raio X Tamanho 35 x 35. Emb 100 unidade	CX	70
6	Fixador para Raio X Para procesadora automática para 20 litros	UNID	20
7	Revelador para Raio X Para procesadora automática para 20 litros	UNID	20
8	CHASSIS 18 X 24 + ECRAN	UNID	5
9	CHASSIS 24 X 30 + ECRAN	UNID	5
10	CHASSIS 24 X 30 + ECRAN	UNID	5



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



11	CHASSIS 35 X 35 + ECRAN	UNID	5
12	CHASSIS 35 X 43 + ECRAN	UNID	5
13	COLGADURAS 18 X 24	UNID	10
14	COLGADURAS 24 X 30	UNID	10
15	COLGADURAS 35 X 35	UNID	5
16	COLGADURAS 35 X 43	UNID	5
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.
1	Água Oxigenada 10% frasco de 1 000 mL	LT	500
2	Álcool 70 % frasco de 1 000 mL	LT	2.000
3	Clorexidina 2 % frasco de 1 000 mL	LT	500
4	Clorexidina 0,5% frasco de 1 000 mL	LT	200
5	Detergente Enzimático Frasco de 1 000 mL	LT	300
6	Vaselina Líquida Frasco de 1 000 mL	LT	12
7	polvidine topico 1000ml	LT	200
8	polvidine dergamante 1000ml	LT	200
9	Alcool iodado 1.000ml	LT	200
10	alcool 92% 1.000ml	LT	800
11	sabonete liquido infantil 5.000ml	GL	30
12	Glicerina liquida 1.000ml	LT	200

4- CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1- O fornecimento será realizado de acordo com as necessidades dos órgãos participantes deste Registro de Preços.

5- DO RECEBIMENTO

5.1 - O fornecimento de Medicamentos, Psicotrópicos, Material Técnico Hospitalar será IMEDIATO e de acordo com as necessidades e a emissão das Autorizações emitidas pelo GESTOR DO CONTRATO, sem a qual não gera qualquer responsabilidade de pagamento.

5.2– Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação.

5.3 - O pedido, formulado com as pertinentes razões e/ou acompanhado de comprovante do legado, deverá ser elaborado e/ou dirigido a Secretária Municipal de Saúde da Cidade de Porto De Moz/PA, GESTORA da Ata desta oriunda, antes do término do prazo inicialmente estipulado, ficando a critério da autoridade competente acolher ou não o requerimento da contratada.

5.4 - A empresa registrada na Ata deverá fornecer somente o produto que atendam integralmente às



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



características e especificações consignadas em sua proposta comercial, além de TODA a LEGISLAÇÃO PERTINENTE em vigor, bem como observar as condições e prazos propostos, assumindo toda e qualquer responsabilidade por sua integridade.

5.5 - As unidades administrativas competentes dos órgãos participantes acompanharão a qualidade dos MATERIAIS, adquiridos verificando se suas características e armazenamento, devendo notificar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência de irregularidades, via protocolo.

5.6- Os materiais serão inspecionados (qualitativa e quantitativamente) na hora da entrega.

5.7- A critério da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DE MOZ/FMS, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ficando o custo de transporte a cargo da **CONTRATADA**.

5.8 - Caso fique constatada a irregularidade na entrega, o detentor do preço registrado após comunicação pela Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS deverá saná-la no **IMEDIATAMENTE**.

5.9 - Em caso de irregularidade não sanada pelo detentor do preço registrado, a Comissão Permanente de Recebimento de MATERIAIS de cada órgão participante, reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à autoridade máxima do órgão participante para aplicação de penalidades em coordenação com o órgão gerenciador do registro de preços, nos termos do Decreto Municipal nº 086/2018.

5.10 - Em caso de necessidade de providências por parte do vencedor, o prazo de pagamento será suspenso e considerado o fornecimento em atraso, sujeitando-o à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

5.11 - Por ocasião do recebimento definitivo, somente serão aceitos aqueles produtos que ainda não tiverem ultrapassado 10% (dez por cento) de seu prazo de validade total, contado de sua data de fabricação.

5.12 - O MATERIAL, mesmo entregue e aceito, fica sujeito à substituição, desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte bem como alterações da estabilidade dentro do prazo de validade que comprometam a integridade do produto.

5.13- O horário de entrega dos produtos deverá obedecer às normas internas das unidades indicadas pelos órgãos participantes.

5.14 - A empresa deverá indicar na(s) nota(s) fiscal (is), além de outras informações exigidas de acordo com a legislação própria:

5.14.1 - especificação correta do objeto

5.14.2 - número da licitação, ata de registro de preços e contrato (se houver);

5.14.3 - marca e o nome comercial;

5.15 - Reserva-se a Secretaria Municipal de Saúde de Porto De Moz /FMS o direito de solicitar da



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



empresa contratada (fabricante ou distribuidor), Laudo(s) do(s) produto(s) oferecido(s), expedido por empresas competentes sem ônus para a Secretaria.

5.16 - Reserva-se a Secretaria Municipal de Saúde de Porto De Moz /FMS o direito de solicitar do fabricante informações relacionadas aos MATERIAIS.

5.17 - Os MATERIAIS objeto desta licitação deverão ser entregues no local abaixo relacionado:

5.17.1 - Sede da Cidade de Porto de Moz – PA.

5.18 – Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I - fiscalizar e atestar o fornecimento, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II - comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III - garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV - emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

5.19 - A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a:

6.1.1 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

6.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante, cujas obrigações são atender prontamente;

6.1.3– A Contratada obriga-se a disponibilizar todo o corpo Técnico especializado, Equipamentos, Alimentação, Transporte e todas as despesas que por ventura forem necessárias para o fornecimento do objeto, sem qualquer ônus adicional à Contratante.

6.1.4- A Contratada será responsável por eventuais prejuízos causados a pessoas ou bens públicos ou particulares, respondendo civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros.

6.1.5 - A Contratada obriga-se a manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação apresentada por ocasião homologação do resultado final da licitação,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde



comprovando tal situação sempre que for solicitado pela Contratante.

6.1.6 - A Contratada obriga-se a indicar e manter, durante o cumprimento do contrato, funcionário da empresa com poderes para resolver quaisquer adversidades referentes a obrigações contratuais para atuar como preposto, mantendo atualizado o seu telefone de contato.

6.1.7 - A Contratada obriga-se a manter em dia todas as suas obrigações com terceiros, em especial as sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e comerciais, bem como assumir inteira responsabilidade pelo cumprimento destas obrigações.

6.1.8 - A Contratada obriga-se cumprir com os dispostos no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos).

6.1.9 - A Contratada obriga-se a sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Contratante durante a vigência da ata de registro de preços.

6.1.10 - Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de fornecimentos de Medicamentos, Psicotrópicos, Material Técnico Hospitalar ou a iminência de fatos que possam prejudicar o fornecimento;

6.1.11 - A Contratada deverá encaminhar a Nota Fiscal juntamente com as autorizações de retiradas e os cupons para fins de recebimento dos respectivos valores.

6.1.12 - A Contratada obriga-se a aceitar o acréscimo ou supressões no objeto contratual de até 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado conforme preceitos legais.

Porto de Moz /PA, 08 de Junho de 2018.

Samuel Silva Portilho de Melo
Secretário Executivo de Saúde de Porto de Moz
Decreto nº 117/2017.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro